DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Prorrogações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ICEM/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.726.742/0001-37, com sede à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.558.093 – SSP/SP e CPF nº 088.040.448-53, residente na Avenida Jorge Salustiano de Jesus, n° 574, Centro, em Icém - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.144.794/0001-90, com endereço à Rua Cecílio Francisco dos Santos, nº 864, complemento 854, Parque das Laranjeiras, Icém/SP, CEP: 15.460-000, na pessoa do seu representante legal o Sr. MARCELO RODRIGUES DE MATOS, portador do RG nº 26.887.727-0-SSP/SP e do CPF nº 261.150.998-03, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e firmado o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato celebrado em 18/03/2021, no âmbito do Processo de Licitação nº 010/2021 – Contrato nº 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 18 de Março de 2021, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, destinados nas manutenções dos próprios municipais e diversos setores desta municipalidade, com entregas parceladas de acordo com as necessidades de cada setor, conforme disposto na “Cláusula Primeira” do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando as partes isentas de quaisquer obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão da necessidade da reformulação das contratações administrativas a fim de melhor adequá-las ao atendimento da população e com vistas à preservação do erário público.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa consignado na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 12 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 31.144.794/0001-90

MARCELO RODRIGUES DE MATOS

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 041/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: COP FAC MÁQUINAS LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) máquinas fotocopiadora multifuncionais digital, monocromáticas a laser.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 24/08/2021, por interesse da Administração e diante da necessidade, as partes resolvem nos termos da cláusula 5ª, item 5.1 do contrato e artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por 12 (doze) meses.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 16 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

COP FAC MÁQUINAS LTDA-EPP

CNPJ nº 01.055.647/0001-83

WALDOMIRO LUIZ FAVARO

CONTRATADA